



PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2022 - CONCEDER LICANÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA BETÂNIA DOS SANTOS FREIRES. - 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Portaria nº 041/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder licença prêmio a servidora, MARIA BETÂNIA DOS SANTOS FREIRES, Mat. 161, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSORA POLIVALENTE, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação do Município, pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, á partir do dia 04/10/2022 a 01/04/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 04 de Outubro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221004111630
Título	PORTARIA Nº 041/2022 - CONCEDER LINCANÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA BETÂNIA DOS SANTOS FREIRES. - 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	04/10/2022 11:18
Data/hora autorização	04/10/2022 11:18
Data de circulação	05/10/2022
Diário Oficial	Edição nº 00593, data 05/10/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 05/10/2022 — Edição 00593. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221004111630&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 11:34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221004111630**, intitulada **PORTARIA Nº 041/2022 - CONCEDER LINCANÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA BETÂNIA DOS SANTOS FREIRES. - 04 DE OUTUBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/10/2022 11:18 | **Autorização:** 04/10/2022 11:18 | **Circulação:** 05/10/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00593, 05/10/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 041/2022 concede licença prêmio à servidora ocupante do cargo efetivo de Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04/10/2022 a 01/04/2023, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Constitucional, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221004111630&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 11:34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20221004111630
Título	PORTARIA Nº 041/2022 - CONCEDER LINCANÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA BETÂNIA DOS SANTOS FREIRES. - 04 DE OUTUBRO DE 2022.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	04/10/2022 11:18
Data/hora autorização	04/10/2022 11:18
Data de circulação	05/10/2022
Diário Oficial	Edição nº 00593, data 05/10/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 05/10/2022 — Edição 00593. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221004111630&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 11:34



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221004111630**, intitulada **PORTARIA Nº 041/2022 - CONCEDER LINCANÇA PREMIO A SERVIDORA MARIA BETÂNIA DOS SANTOS FREIRES. - 04 DE OUTUBRO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/10/2022 11:18 | **Autorização:** 04/10/2022 11:18 | **Circulação:** 05/10/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00593, 05/10/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Concede licença prêmio de 180 dias, no período de 04/10/2022 a 01/04/2023, a servidora ocupante do cargo efetivo de Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito Constitucional, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221004111630&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 11:34